

**Propostas buscam ampliar acesso à portabilidade e facilitar a troca do plano**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vai realizar, no dia 22/6, a [Audiência Pública 67](#) para debater a proposta de mudanças nas regras de portabilidade de carências dos planos de saúde. A Agência identificou a necessidade de atualizar e melhorar as regras atuais, em vigor desde 2018, para torná-las mais claras e eficientes para os consumidores.

“As regras de portabilidade de carências são de 2018 e, desde então, houve muitas mudanças na sociedade e no mercado de planos de saúde. É fundamental revisá-las para mantê-las alinhadas às necessidades dos consumidores. Esta audiência pública busca reunir o maior número possível de contribuições para que possamos estabelecer normas que atendam melhor aos beneficiários, tornem o processo de portabilidade mais simples e garantam informações de qualidade para o monitoramento contínuo realizado pela reguladora”, afirmou a diretora de Normas e Habilitação dos Produtos, Lenise Secchin.

Entre as mudanças sugeridas estão:

- **Pedido de portabilidade online**  
Implementação de canais digitais para o cliente solicitar a portabilidade direto à operadora de destino.
- **Informação mais clara no Buscador de Planos - Guia ANS**  
Exibição de status da portabilidade (em andamento, aprovado etc.) no Buscador de Planos - Guia ANS.
- **Simplificação das faixas de preço**  
Redução da quantidade de faixas usadas para comparar valores dos planos.
- **Menos tempo de permanência no plano**  
Redução do tempo mínimo de permanência no plano, de 3 para 2 anos, para quem cumpriu Cobertura Parcial Temporária (CPT);
- **Portabilidade para pessoa jurídica**  
Permissão de portabilidade de planos coletivos empresariais.
- **Titulares e dependentes juntos**  
Permissão de portabilidade em conjunto do titular e seus dependentes.
- **Mais pessoas poderão fazer portabilidade**
- **Permissão de portabilidade para pessoas com planos antigos, contratados antes da Lei 9.656/98.**
- **Ajustes de nomes e punições**  
Aprimoramento das regras sancionatórias para operadoras que negarem portabilidade de forma indevida.

O evento vai ocorrer de forma remota, pela plataforma Teams, com transmissão pelo YouTube, no dia 22/6, das 14h às 17h.

Para participar da Audiência Pública 67, é preciso fazer inscrição até as 17h do dia 21/6, [clique aqui](#). A gravação ficará disponível no site da Agência.

[Clique aqui](#) para conferir todos os documentos referentes a esta audiência pública, ou acesse o Portal da ANS e, no menu Acesso à Informação, entre na seção Participação da Sociedade, item

Audiências Públicas.

**Fonte:** [ANS](#), em 08.06.2026.